

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022-2025**

PONTAL DO PARANÁ, 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SMAS



1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

Município: Pontal do Paraná

Estado: Paraná

Porte do município: Pequeno Porte II

Período de execução: 2022-2025

Responsável pela elaboração do plano:

Nome: Kathia Salomão de Souza Cordeiro

Cargo/função: Assistente Social

Unidade/equipamento: Órgão gestor

1.1 DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Gestor do Município: Rudisney Gimenés Filho

Mandato do Prefeito: Início 01/01/2021

Término 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Rodovia PR 407, Km 19, nº 215 - Praia de Leste

Telefone: (41) 3455-9600

E-mail: prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br

1.2 DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor da Assistência Social: William Pereira

Ato de Nomeação do Gestor: Decreto nº 9334

Endereço: Rodovia PR 407, Km 19, nº 215 - Praia de Leste

Telefone: (41) 3455-9608

E-mail: adm.acaosocial@pontaldoparana.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SMAS



1.3 DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº da Lei que institui o Fundo: 034/1997

Nº do Decreto que regulamenta o Fundo: 297/2000

CNPJ: 12.487.607/0001-93

Nome do ordenador de despesas: William Pereira

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

1.4 DADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº da Lei de Criação: 034/1997

Endereço do CMAS: Rodovia PR 407, Km 19, nº 215 - Praia de Leste

Telefone: 3455-9608

E-mail: cmas@pontaldoparana.pr.gov.br

Nome do Presidente: Nadia Regina Geremia Giacomini

Representação: Não governamental – organização de usuários

Secretário executivo: Gilberto Belarmino

Número de conselheiros: 24

Composição atual do CMAS		
Nome	Representatividade	Titularidade
Eliabe Miranda Teodoro Junior	Governo/ Assistência Social	titular
Kathia Salomão de Souza Cordeiro	Governo/ Assistência Social	suplente
Jorgia Stefany Pereira dos Santos	Governo/ Saúde	titular
Gabriela Maria Vieira Martins	Governo/ Saúde	suplente
Iva Maria Ronahak Lindner	Governo/ Educação	titular
Vanize Maschio	Governo/ Educação	suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SMAS



Sheron Francini Zuntini	Governo/ Procuradoria	titular
Marcelo Henrique Lopes	Governo/ Procuradoria	suplente
Luciana Goldschmidt Costa de macedo	Governo / Desenvolvimento	titular
Antonio Carlos Cruz	Governo/ Desenvolvimento	suplente
Juliano Laska de Oliveira	Governo/ Finanças	titular
Damaris de Lana Chaves Vicente	Governo/ Finanças	suplente
Sonia Regina de Souza	Sociedade Civil/ Entidade de Assistência Social	titular
Danielle Virgolino do Couto	Sociedade Civil/ Entidade de Assistência Social	suplente
Cleusa Ferreira	Sociedade Civil/ Entidade de Assistência Social	titular
Francisca Kaminski	Sociedade Civil/ Entidade de Assistência Social	suplente
Nadia Regina Geremia Giacomini	Sociedade Civil/ Organização de usuários	titular
Valter Luiz Estevão	Sociedade Civil/ Organização de usuários	suplente
Joeslaine Goes dos Santos	Sociedade Civil/ Organização de usuários	titular
Neuseli de Almeida	Sociedade Civil/ Organização de usuários	suplente
Nanci Terezinha da Silva	Sociedade Civil/ Trabalhadores	titular
Haline Dias Correa	Sociedade Civil/ Trabalhadores	suplente
Geraldo Borges da Silva Junior	Sociedade Civil/ Trabalhadores	titular
Maria de Fatima Silva Brugner	Sociedade Civil/ Trabalhadores	suplente



3. INTRODUÇÃO

O Plano de Assistência Social é um instrumento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do SUAS e está previsto na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS/2012). Se caracteriza como ferramenta de planejamento técnico e financeiro nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de proteção básica e especial.

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, no artigo 30, determina que o Plano de Assistência Social é condição, junto com a criação de conselhos e fundos, para transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal. Assim, com esse marco legal, incorporou-se o planejamento na política de assistência social.

De acordo com a Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de quatro anos, tanto para Estados quanto para Municípios. Deverão contemplar os três últimos anos da gestão governamental em que forem elaborados e o primeiro ano da seguinte. A resolução explicita ainda que anualmente, os Planos de Assistência Social podem receber os ajustes necessários, desde que aprovados pelos respectivos Conselhos de Assistência Social.

Em âmbito municipal, o Plano de Assistência Social se apresenta como uma importante ferramenta de gestão, sendo sua elaboração de responsabilidade do gestor municipal da política, que o submete à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reafirmando o princípio democrático e participativo.

A Assistência Social no município de Pontal do Paraná, vem efetivando-se enquanto política pública não contributiva de seguridade social, e buscando promover a intersetorialidade e o diálogo com os diferentes setores da sociedade, assegurando a gestão democrática, transparente e participativa da assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SMAS



social.

A estrutura desse plano comporta os dados gerais do município; caracterização da rede socioassistencial; as diretrizes e prioridades deliberadas; objetivos, metas e ações estratégicas para sua implementação; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; mecanismos e fontes de financiamento; e o monitoramento e avaliação das ações.

4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Pontal do Paraná é um município do litoral do Estado do Paraná e fica a uma distância de pouco mais de 100 km da capital Curitiba. O município foi desmembrado de Paranaguá após grandes mobilizações e aprovação popular em 20 de dezembro de 1995. No último censo (2010), a população de Pontal do Paraná era de 20.290 pessoas, e a população estimada para 2021 de 28.529 habitantes.

O município tem suas divisas ao Sul com o município de Matinhos, a Oeste com o Município de Paranaguá e a leste e norte é banhado pelo Oceano Atlântico, sendo a norte pela baía de Paranaguá. Fica na planície costeira de Praia de Leste, feito por um relevo bastante suave e de baixa altitude, que recebeu o nome de restinga. Possui uma área territorial de 202,532 km² sendo 50 km de extensão em praias, tornando o município totalmente voltado às atividades praianas. Tem 48 Balneários, como as badaladas Praia de Leste e Ipanema, a tranquila Shangri-lá e o balneário de Pontal do Sul, que é o principal ponto de partida para Ilha do Mel. Além disso, pode contar com seus balneários com total qualidade de balneabilidade.

Em relação ao perfil populacional, segundo dados da população do último censo realizado em 2010, percebemos uma maior proporção de uma população adulta (de 20 a 59 anos), seguindo o perfil populacional nacional. Depois temos o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SMAS



grupo jovem (até 19 anos), e por último o grupo de idoso (acima de 60 anos) conforme dados do último censo:

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - 2010	
FAIXA ETÁRIA (anos)	TOTAL
- Menores de 1 ano	302
De 1 a 11 anos	3.555
De 12 a 19 anos	2.835
De 20 a 29	2.969
De 30 a 39	2.949
De 40 a 49	2.956
De 50 a 59	2.598
De 60 a 79	2.529
De 80 a mais	221
Total	20.914

Fonte: IBGE – Censo demográfico

Na economia, tem como atividades principais o turismo, comércio, a pesca e o artesanato. Durante a temporada de verão, no período que compreende os meses de dezembro a março as atividades relacionadas com o turismo empregam a maioria da população fixa e atrai milhares pessoas de todos os cantos do país. Nos meses restantes, a economia caracteriza-se pela pesca e eventos como a Festa da Tainha, Festa do Camarão, Camacho (festa do camarão e do chope), Festival do Caranguejo, Festa de São José, padroeiro do município, encontro de trilheiros e outras.

Por ser uma cidade litorânea, possui uma população flutuante, que no período de veraneio, ou seja, na alta temporada, busca o município não somente para turismo, mas para inserção no mercado de trabalho, por vezes vagas informais, como na área da construção civil. Nas areias da praia, muitos aproveitam para tirar o sustento para o resto do ano ou engordar a renda como vendedores ambulantes. Alguns são moradores, e outros vem de longe para vender acessórios, vestuário e alimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SMAS



Quanto a ocupação, os dados do IBGE mostram que Pontal do Paraná possuía em 2010 uma População em Idade Ativa (PIA) de 17.850 pessoas e 10.140 de pessoas em idade e condições físicas para exercer algum ofício no mercado de trabalho (População Economicamente Ativa - PEA). Da população economicamente ativa, 9.545 pessoas se classificaram como população ocupada (PO), mostrando uma taxa de ocupação de 10 anos ou mais de 94,13 %.

Ainda sobre trabalho e renda, segundo dados do IBGE, em 2019, o salário médio mensal em Pontal do Paraná era de 2.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 20.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 100 de 399 e 157 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1176 de 5570 e 1337 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 32.2% da população nessas condições, o que o colocava na posição 236 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 4234 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Pontal do Paraná apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) de 0,738, considerado alto, ocupando o 64º lugar no ranking estadual. Conforme mostra a tabela abaixo, o IDH é calculado a partir da combinação de três dimensões básicas do desenvolvimento, a renda ou PIB per capita, a educação expressa pelas taxas de alfabetização e matrícula do ensino primário, médio e superior, e a longevidade, medida pela esperança de vida ao nascer:

Pontal do Paraná	IDH	IDH Renda	IDH Longevidade	IDH Educação
	0,738	0,737	0,831	0,655

Outros indicadores relevantes, são da Educação conforme pesquisa do IBGE que mostram os índices do **Ideb** – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Este foi criado em 2007 para monitorar o desempenho da educação no Brasil. Ele reúne, em um só indicador, os resultados de duas dimensões de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SMAS



qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O índice é calculado a partir dos dados sobre aprovação, obtidos no Censo Escolar, e dos resultados do Saeb.

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,4 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	6,1
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	4,9
Matrículas no ensino fundamental [2020]	3.875 matrículas
Matrículas no ensino médio [2020]	1.079 matrículas
Docentes no ensino fundamental	240 docentes
Docentes no ensino médio	101 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	16 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	6 escolas

No que tange à Saúde, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 14.49 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.1 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 113 de 399 e 371 de 399, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2021 de 5570 e 4734 de 5570, respectivamente.

Em relação a infraestrutura urbana, o município apresenta 69.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 83.6% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 4.5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 51 de



399, 250 de 399 e 382 de 399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1397 de 5570, 2119 de 5570 e 3588 de 5570, respectivamente.

5. REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

A rede prestadora de Serviços da Assistência Social do município é composta por 09 equipamentos, divididos em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Na rede de serviços também são operacionalizadas as ações de gestão e manutenção dos programas de transferência de renda através do Cadastro Único.

5.1 Proteção Social Básica

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.

A rede de serviços da Proteção Social Básica em Pontal do Paraná consiste em 07 equipamentos próprios, com execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, oferta de benefícios eventuais e o cadastramento/atualização do Cadastro Único do Governo Federal:

- CRAS Canoas;
- Posto Avançado de Atendimento de Praia de Leste;
- CRAS Ipanema;
- Posto Avançado de Atendimento de Ipanema;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SMAS



- Posto Avançado de Atendimento de Shangri-lá;
- Posto Avançado de Atendimento de Pontal do Sul;
- Centro de Convivência do Idoso (CCI).

O PAIF é o serviço destinado ao trabalho social com famílias e tem a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de ações preventivas. No ano de 2021 nos CRAS e postos avançados de Atendimento foram realizados 8.999 atendimentos particularizados (individuais e cadúnico) e 1.861 visitas domiciliares. Somente no CRAS Ipanema, o número de atendimento representa mais de 60% dos atendimentos da proteção básica. Vale ressaltar que este CRAS abrange um território extenso com comunidades populosas e com alta vulnerabilidade social, como Shangri-lá e Pontal do Sul. Três dos quatro postos avançados de atendimento no município estão localizados no território do CRAS Ipanema. Em 2021, cada um destes postos de atendimento, realizou, a partir da data de sua implantação, por mês uma média de 110 concessões de cestas básicas.

Foram realizados encaminhamentos para o CREAS, para inclusão e atualização no cadastro único, encaminhamentos para acesso ao B.P.C. – Benefício de Prestação Continuada, encaminhamentos para atendimento por outras políticas públicas, além da rede socioassistencial. Também em 2021 foram entregues para as famílias mais vulneráveis kits de alimentos oriundos de cooperativa e associação da agricultura familiar através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB/PR. Ainda, foram realizadas a concessão de 4.309 cestas básicas, 86 auxílios natalidade e 133 passagens e vales-transportes.

O acompanhamento sistemático pelo PAIF foi direcionado para 667 famílias. Durante o ano, devido a pandemia do COVID-19, o fluxo de atendimento foi estruturado através de agendamento evitando filas e aglomerações nos equipamentos, resguardando a saúde dos trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e dos indivíduos atendidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SMAS



O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV tem caráter preventivo e proativo, e deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário, assim como estimular a autonomia dos seus usuários. É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado pelo PAIF e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI.

Cabe destacar que com a pandemia do covid-19 o serviço ofertado de forma presencial foi suspenso por um período tendo que ser adaptado a essa nova realidade. Em 2021 o referido serviço atendeu 10 crianças e adolescentes, entre 7 e 17 anos de idade, e 24 idosos em 04 grupos de execução direta conduzidos de forma remota até o mês de setembro. Porém o serviço possui capacidade para mais atendimentos, a exemplo dos idosos, que só no ano de 2018, chegaram a ser atendidos 400 pessoas idosas.

Conforme consta acima, o município possui um Centro de Convivência do Idoso - CCI, que realiza atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário. Entre as atividades executadas no ano de 2021 estão aulas de ginástica, zumba e dança flamenca com o total de 168 idosos participantes, além de treinamento para os jogos da terceira idade em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude.

5.2 Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial tem por objetivos promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SMAS



Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do trabalho social ofertado, a atenção na PSE organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE/MC) e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Para atendimento dos serviços de média complexidade o município possui 01 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Em 2021, esta unidade, responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, acompanhou 1.037 famílias, realizou 431 atendimentos particularizados e 308 visitas domiciliares. O objetivo do PAEFI é oferecer apoio, orientação e acompanhamento a famílias e pessoas para a superação de situações de risco social ou direitos violados por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

No CREAS também são executados o Serviço de Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade e o Serviço Especializado em Abordagem Social, que até o momento não possuem equipe técnica exclusiva para estes serviços. Em 2021 o serviço de medidas socioeducativa atendeu 40 adolescentes. E o serviço de abordagem abordou 134 pessoas, realizando um total de 201 abordagens.

Referente a alta complexidade, é caracterizada por serviços especializados que oferecem acolhimento e proteção a pessoas e famílias afastadas temporariamente do seu núcleo familiar e/ou comunitários de origem e se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Tais serviços funcionam como moradia provisória até que a pessoa possa retornar à família de origem, ou encaminhada para família substituta.

Para este atendimento o município dispõe do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Casa de Passagem para crianças e adolescente, meninos e meninas de 0 a 18 anos. Normalmente permanecem no serviço de quatro a seis meses. No ano de 2021, a unidade totalizou 10 acolhimentos por determinação judicial e 09 crianças passaram apenas uma noite na unidade e no dia seguinte encaminhadas à família. Cinco crianças e adolescentes retornaram



para a família de origem e um adolescente foi encaminhado para processo de adoção.

Desde o início do período de pandemia, algumas atividades não puderam ser realizadas por orientações e recomendações técnicas dos órgãos nacionais e estaduais da área da infância e juventude. Os acolhidos realizaram as atividades escolares de forma remota com o apoio pedagógico dentro da unidade. Com os devidos cuidados, as crianças e adolescentes foram acompanhados por profissional de Educação Física, tanto com atividades internas como externas em três dias da semana.

No referido ano foi instituído o Programa de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento, com a finalidade de proporcionar afeto, auxílio material ou prestacional às crianças e aos adolescentes que se encontram acolhidos, ofertado por meio de das modalidades: apadrinhamento afetivo, apadrinhamento colaborador e apadrinhamento provedor.

5.3 Programas de transferência de renda

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) faz parte da Política de Assistência Social e permite o acesso aos programas sociais, consistindo na manutenção da base de famílias inscritas, manutenção de benefícios no Sistema de Benefícios do Cidadão (SIBEC), estratégias para entrevistas de cadastros novos e atualizações, e monitoramento, buscando o aprimoramento constante do serviço prestado. Por isso, ele é funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

Em 2021, o município ampliou a oferta deste serviço no município, seja com ações de mutirão, que leva o serviço de forma temporária a determinadas localidades, mas também com a oferta de novos postos de atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SMAS



referenciados aos CRAS com a descentralização do cadastro único. Com essa descentralização, houve um salto do mês de janeiro que foi de 248 atendimentos para 480 atendimentos no mês de outubro.

O Cadastro Único é utilizado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais, tais como, Programa Estadual do Leite das Crianças, Programa Nossa Gente Paraná e Tarifa Social da Sanepar.

6. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

Este plano norteia-se segundo os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) respeitando-se os elementos precisos para a execução dos serviços, programas, projetos e benefício socioassistenciais com qualidade:

- Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- Universalização dos direitos sociais a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SMAS



O plano municipal também terá como horizonte as diretrizes do Plano Decenal de Assistência Social do Estado do Paraná:

- Universalização do Sistema Único de Assistência Social;
- Aperfeiçoamento institucional contínuo do Sistema Único de Assistência Social;
- Gestão democrática, participativa e transparente;
- Integralidade da Proteção Socioassistencial.

Adicionalmente há um alinhamento com os debates da última conferência municipal. Com isso, foram estabelecidas as seguintes prioridades:

- Garantia da prestação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais a quem dela necessitar;
- Estruturação dos programas com seus respectivos serviços tipificados;
- Garantia de renda pela via do acesso dos usuários da política da assistência social aos beneficiários de renda federal;
- Equidade e acesso aos serviços de grupos populacionais em situações diferenciadas de vulnerabilidade;
- Ampliação das equipes técnicas da assistência social;
- Garantia de atendimento digno e qualificado sem discriminações, restrições ou atitudes vexatórias;
- Efetivação da oferta de Benefícios Eventuais e aprimoramento das condições de concessão, manutenção e custeio;
- Aprimoramento da gestão do SUAS no município;
- Articulação intersetorial e com o sistema de garantia de direitos;
- Profissionalização das equipes e gestão do conhecimento que efetivem a intersetorialidade e integralidade da política de Assistência Social;
- Fortalecimento do controle social com a criação e ampliação de espaços de debate, negociação, deliberação e controle da política de Assistência Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SMAS



- Transparência das deliberações e visibilidade das ações pela finalidade do exercício democrático.
- Divulgação dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais e dos recursos oferecidos pelo poder público, bem como dos critérios para sua concessão.

Deliberações para o Município da XI Conferência Municipal de Assistência Social			
Deliberações		Eixo ao qual está relacionada	
1	Ampliação das equipes de proteção social básica para o fortalecimento da busca ativa e ações diretas com as famílias, nas comunidades tradicionais e outras populações vulnerabilizadas, onde necessário alterando legislação municipal	Eixo 01	A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
2	Criação de um informativo próprio bimestral impresso e online da Secretaria de Assistência Social.	Eixo 01	A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades..
3	Criação de programas intersetoriais entre assistência social e política de trabalho para atendimento dos usuários.	Eixo 01	A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
4	Regulamentação municipal dos serviços tipificados de serviços e programas dando ênfase a implantação da vigilância socioassistencial.	Eixo 02	Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
5	Criação das salas dos conselhos com espaços para debate com a população.	Eixo 03	Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
6	Ampliação de ações e programas nas comunidades (Prefeitura itinerante).	Eixo 03	Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
7	Criar mecanismos de divulgação com linguagem clara e objetivas dos critérios para acesso dos usuários aos benefícios e transferência de renda.	Eixo 04	Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SMAS



			socioassistenciais e proteção social.
8	Criar um mapeamento dos usuários do SUAS dentro da prefeitura itinerante para posteriormente dar o acesso das políticas públicas referente as demandas levantadas.	Eixo 04	Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
9	Criar rede de articulação entre as políticas públicas.	Eixo 04	Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
10	Permanência do comitê de crise para atendimento da calamidade e emergências com equipe qualificada, criando fluxos de atendimentos entre os setores envolvidos.	Eixo 05	Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



7. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS ESTABELECIDAS

GESTÃO DO SUAS							
Objetivo	Metas	Ações estratégicas	Indicador da meta	Período			
				2022	2023	2024	2025
Regulamentar o SUAS no município.	Possuir lei que regulamente a Assistência Social no município;	- Compor comissão para elaboração do projeto de lei; - Apresentar o projeto de lei para apreciação do CMAS; - Encaminhar o projeto de lei para a câmara municipal.	Lei do SUAS instituída.	X	X		
Implantar a Vigilância Socioassistencial do SUAS	- Produzir e sistematizar informações territorializadas sobre as situações de	- Contratar e capacitar equipe técnica; - Estruturar espaço e equipamentos necessários; - Construir fluxos de comunicação entre os setores da assistência social;	- Produção de documentos, sistematização, análise e disseminação dos dados estatísticos;	X	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



	vulnerabilidade e risco social; - Mapear a rede socioassistencial; Planejar e monitorar a execução dos serviços socioassistenciais.	- Adquirir programas para processamento de dados estatísticos. - Compor a implantação da Vigilância Socioassistencial na lei municipal do SUAS; - Monitorar a execução do Plano Municipal da Assistência Social.	- Planejamento e monitoramento periódico com definição das prioridades na execução dos serviços				
Garantir o aperfeiçoamento contínuo do SUAS	- Planejar, organizar e executar ações relativas a valorização do trabalhador; - Qualificar permanentemente trabalhadores, gestores, conselheiros e demais atores que compõem o SUAS visando a garantia da qualidade dos serviços	- Compor e capacitar equipe da gestão do trabalho ou no mínimo uma pessoa de referência; - Criar Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente do SUAS; - Instituir mesa de negociação; - Aprimorar a estrutura dos processos de trabalho e qualidade dos serviços;	- Oferta de vagas regulares em ações de capacitação e formação às equipes do SUAS; - Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente do SUAS finalizado.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



	sociassistenciais. -Deixar o quadro de funcionários dos equipamentos da Assistência e da própria Secretaria de acordo com a NOB RH – SUAS	- Contratar servidores através de concursos públicos; - Ajustar o quadro de funcionários dos equipamentos da Assistência e da própria Secretaria em 90% conforme as orientações da NOB RH – SUAS.	- Equipes técnicas constituídas conforme orientações da NOB RH – SUAS.				
Utilizar os recursos financeiros para o desenvolvimento e ampliação dos serviços, bem como ampliação e reformas das estruturas físicas das unidades da Assistência Social.	- Executar os recursos de acordo com as prioridades fixadas; - Captar mais recursos financeiros para a Assistência Social.	- Planejar a gestão dos recursos financeiros do SUAS; - Planejar ações em conjunto com os conselhos de direitos para a captação de recursos federais e estaduais para fundos municipais geridos pela Assistência Social; - Garantir o funcionamento regular dos conselhos e fundos municipais.	- Execução das atividades em consonância com os recursos financeiros disponíveis; - Conselhos e fundos funcionando de forma regular.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Assegurar comunicação com linguagem acessível e diversificada ao público da Assistência Social.	Construir mecanismos de comunicação visando linguagem acessível.	- Publicizar as ações da Assistência Social através de informativo bimestral próprio, impresso e online; - Divulgar os benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como os meios de acesso e critérios para concessão.	Ações e serviços socioassistenciais divulgados periodicamente com linguagem acessível.	X	X	X	X
Fortalecer as redes intersetoriais no âmbito municipal	Garantir que as redes estejam funcionando com a participação da política de Assistência Social e demais políticas setoriais.	- Mobilizar ações em conjunto com outras políticas setoriais; - Garantir espaços de articulação e definição de objetivos comuns; - Disponibilizar informações de monitoramento para as redes; - Acompanhar o funcionamento das redes intersetoriais.	- Número de ações realizadas no ano; - Reuniões da rede	X	X	X	X
Ofertar serviços socioassistenciais regulamentados	Celebrar parcerias entre o órgão gestor e	- Realizar a inclusão e atualização, no CNEAS das Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas no CMAS;	- Entidades e Organizações de	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



através da parceria com entidades e organizações de Assistência Social.	as entidades e organizações de Assistência Social.	- Realizar chamamentos públicos respeitando o cumprimento dos requisitos das normativas do SUAS.	Assistência Social cadastradas no CNAS.				
Fortalecer a atuação do Conselho Tutelar	- Capacitar e qualificar a atuação dos conselheiros tutelares; - Realizar a manutenção dos serviços administrativos e operacionais.; - Implantar sede própria para o Conselho Tutelar.	- Realizar formação continuada sobre o SIPIA e outros curso de relevância para o trabalho do Conselho Tutelar; - Adquirir equipamentos e materiais permanentes; - Construir ou adquirir imóvel.	- Conselheiros tutelares capacitados; - Sede própria do Conselho Tutelar implantada.	X	X	X	X
	- Elaborar plano municipal de políticas para as mulheres; - Criar o fundo municipal dos direitos	- Constituir comissão intersetorial para elaboração do plano; - Encaminhar a documentação necessária e seguir os trâmites exigidos junto à Secretaria de	- Plano Municipal elaborado e publicado;	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Desenvolver iniciativas na área da mulher.	da mulher; -Desenvolver ações e junto a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.	Finanças para criação do Fundo municipal; - Captar recursos para o fundo; Realizar ações de prevenção de violências contra as mulheres e capacitações intersetoriais na área.	- Número de ações periódicas realizadas; - Fundo municipal criado com recurso disponível.				
--	---	---	--	--	--	--	--

GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E AUXÍLIO BRASIL							
Objetivo	Metas	Ações estratégicas	Indicador da meta	Período			
				2022	2023	2024	2025
Fortalecer a gestão e operacionalização	- Garantir estrutura mínima necessária para execução do	- Dispor de locais de atendimento com equipamentos apropriados para atender às famílias e executar as atividades de cadastramento e atualização cadastral; - Garantir quantidade de profissionais compatíveis com o número de famílias que compõem o público do Cadastro Único;	- Número de postos de atendimento e cadastradores. - Taxa de atualização cadastral de 80 %.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



do Cadastro Único para Programas Sociais.	trabalho da gestão do cadastro único; - Aumentar o índice de Gestão Descentralizada (IGD) de 0,80 para 1.	- Garantir veículo com motorista para trabalhos externos; - Aumentar taxa de atualização dos cadastros das famílias; - Aumentar taxa de acompanhamento das condicionalidades da saúde; - Executar melhor os recursos transferidos pelo IGD-M aplicando em melhorias da gestão do cadastro único e do PBF; - Gerenciar o acompanhamento das famílias inscritas no Cadastro Único, em especial as beneficiárias do auxílio brasil, revisando seus dados nos períodos estabelecidos.	- Cobertura de acompanhamento da saúde de 79,70%; - IGD igual a 1 (um); - Aumento dos repasses do IGD ao FMAS.				
		- Acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades e em fase de suspensão no SICON;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Promover a segurança de renda como enfrentamento à pobreza.	Garantir o acesso à renda das famílias em maiores condições de desproteção e vulnerabilidade.	- Executar ações individuais e coletivas em articulação com o PAIF e PAEFI; - Fortalecer articulação intersetorial com implementação de ações de divulgação dos programas sociais; - Monitorar os saques e aumentar em 90% as famílias beneficiárias que sacam o benefício no primeiro mês de validade; - Possibilitar a inclusão das famílias nos programas sociais de água, leite das crianças, entre outros; - Promover ações comunitárias específicas para os coletores de materiais recicláveis junto às associações e cooperativas de coletores, para atualização,	- Número de ações intersetoriais no ano. - Aumentar a qualidade dos dados cadastrais para que tidas as famílias pobres e extremamente pobres do município sejam beneficiárias do programa.	X	X	X	X
---	---	--	---	---	---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



		cadastro e acesso aos benefícios e programas.					
--	--	---	--	--	--	--	--

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Objetivos	Metas	Ações estratégicas	Indicador da meta	Período			
				2022	2023	2024	2025
Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância	Implantar o Programa Criança Feliz	- Preencher o termo de adesão na ocasião de abertura do sistema Rede SUAS para municípios elegíveis; - Encaminhar ao CMAS para aprovação que deverá inserir no sistema; - Realizar capacitação dos profissionais para implantação do programa; - Realizar visitas periódicas e ações intersetoriais de apoio a gestantes e famílias.	Atender no programa no mínimo 140 pessoas.		X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



		- Incluir as famílias em serviços e programas integrando o acesso a renda.					
Assegurar e aprimorar a execução dos serviços de proteção social básica.	- Realizar capacitações periódicas de aprimoramentos dos serviços de PSB; - Garantir os recursos necessários, como estrutura física, transporte, recursos humanos; - Efetuar parcerias e articulando ações com instituições educacionais públicas de nível superior em projetos de extensão.	- Garantir a oferta de cursos de qualificação e capacitação dentro do Plano de Educação Permanente; - Acompanhar através do Censo SUAS o cumprimento das normativas para desenvolvimento do CRAS.; - Realizar atividade de gestão do território, articulando a rede de Proteção Social Básica; - Adquirir equipamentos e materiais permanentes.	- Número de capacitações sobre os serviços socioassistenciais de PSB realizadas; - Metas de desenvolvimento do CRAS alcançadas.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Fortalecer a execução de serviços, programas e projetos de PSB para públicos prioritários.	- Realizar atendimento social prioritário às famílias coletoras de materiais recicláveis; - Acompanhar as famílias beneficiárias do Auxílio Brasil, e em descumprimento de condicionalidades no SICON; - Acompanhar os beneficiários do BPC (idoso, PCS, BPC Escola) e de benefícios eventuais.	- Ampliar equipes da proteção básica para fortalecer a busca ativa e ações diretas com as famílias onde necessário alterando legislação municipal; - Divulgar os serviços ofertados nos CRAS utilizando variadas mídias convidando as famílias para uma primeira acolhida; - Divulgação as listas em locais estratégicos, contando com apoio de outras unidades e políticas públicas; - Inserir as famílias em acompanhamento coletivo ou particularizado no PAIF; - Realizar ações itinerantes nos territórios para mobilizar o cadastramento dos públicos	- Percentual de famílias de coletores e beneficiários do BPC no cadastro único; - Número de ações coletivas voltadas aos públicos prioritários; - Percentual de indivíduos e famílias que participaram das ações; - Alimentação periódica do SICON com registro do acompanhamento familiar efetivado.	X	X	X	X
--	---	---	--	---	---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



		prioritários no CadÚnico e programas sociais.					
Fortalecer o acesso à proteção social básica aos povos indígenas e às comunidades tradicionais.	Realizar ações socioassistenciais com vistas a assegurar o atendimento das necessidades sociais e culturais dessas populações.	- Estabelecer uma interlocução com lideranças, associações indígenas, quilombolas e órgãos estatais, para melhor condução dos trabalhos; - Ofertar às equipes que atuam na área orientações e capacitações quanto ao atendimento culturalmente diferenciado respeitando os costumes e tradição; - Analisar a implantação de equipe volante para o atendimento desse público e de territórios de difícil acesso.	- Efetividade das ações na garantia de acesso aos serviços; - Número de capacitações realizadas com as equipes.	X	X	X	X
Promover a inclusão das pessoas com	Implantar o Serviço de Proteção Social Básica	- Ampliar equipe técnica via concurso público, do CRAS para execução do Serviço;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



deficiência e pessoas idosas aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.	no Domicílio para Pessoas com deficiência e Idosos;	- Obter cofinanciamento do serviço de PSB em domicílio; - Realizar formação e a capacitação relacionadas ao atendimento às pessoas com deficiência e pessoas idosas.	Serviço de Proteção Social Básica no domicílio implantado.	X	X	X	X
Promover a qualidade de vida da pessoa idosa e prevenir/reduzir vulnerabilidades.	- Desenvolver atividades preventivas e ações integradas com outras secretarias e departamentos; - Ofertar cursos para a pessoa idosa; - Criar a semana do idoso, realizar viagens e intercâmbios.	- Realizar os encaminhamentos e necessários para os órgãos municipais; - Firmar parcerias com entidades governamentais e não-governamentais; - Estabelecer diálogos e parcerias intersetoriais com órgãos que atendem o idoso no município e em outros municípios.	- Número de idosos participantes dos cursos e outras atividades desenvolvidas; - Parcerias efetivadas.	X	X	X	X
Reestruturar e qualificar o	- Reformar o CCI;	- Efetivar os trâmites licitatórios, avaliar os recursos orçamentários para a reforma do CCI;	- CCI reformado;				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



atendimento no Centro de Convivência do Idoso - CCI	- Garantir equipe conforme orientações técnicas e padrões do SUAS.;	- Contratar equipe técnica com Assistente Social e Psicólogo para atendimento e acompanhamento dos idosos; - Atender a população idosa em consonância com a Política Pública de Assistência Social.	- Equipe técnica composta; - Número de idosos participando regularmente das atividades no CCI.		X	X	
Ampliar a cobertura de atendimento pela Proteção Social Básica.	Implantar mais uma unidade de CRAS no município;	- Elaborar diagnóstico Socioterritorial que permita identificar a pertinência de implantação da unidade CRAS; - Definição de local com infraestrutura adequada e localização estratégica para implantação do CRAS; - Levantamento de custos e planejamento financeiro-orçamentário para implantação do CRAS e manutenção dos Serviços ofertados;	Nova unidade do CRAS implantada.		X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



		- Contratar equipe técnica via concurso público.					
Promover e garantir o direito à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional.	- Instituir armazém móvel/mercado da família; - Aprimorar a oferta do benefício eventual de auxílio alimentação (cesta básica); - Criar horta comunitária e estufa municipal como apoio técnico da secretaria de meio ambiente.	- Implantar programa que ofereça alimentos básicos e produtos de primeira necessidade com preços em média 30% mais baratos que no mercado tradicional, como armazém móvel mercado popular, etc; - Conceder o benefício eventual auxílio alimentação na forma de cartão; - Definir os espaços, planejar e identificar os recursos para a criação da horta e estufa municipal; - Articular pessoas e entidades interessadas em apoiar a iniciativa; - Incluir os indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social	Número de famílias inseridas nos programas e benefícios de acesso à alimentação adequada.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



		acompanhadas pelas unidades socioassistenciais.					
Garantir e qualificar a execução dos benefícios eventuais.	- Ofertar os benefícios de forma integrada com os serviços do SUAS e de outras políticas públicas; - Alterar lei municipal que regulamenta os benefícios eventuais; - Articular a concessão dos benefícios com a inclusão/atualização do CadÚnico; - Aprimorar os postos avançados de atendimento; - Divulgar de maneira adequada os programas e critérios	- Realizar planejamento de ações que visem assistir à população beneficiária dos benefícios eventuais; - Dar maior celeridade ao atendimento e objetividade nos critérios elaborados para a distribuição dos benefícios socioassistenciais de alimentação; - Aprimorar controle sobre a distribuição e a eficácia dos benefícios socioassistenciais; - Criar informativos físicos e virtuais com linguagem clara e acessível para divulgação da forma de acesso e critérios de	- Lei municipal alterada e publicada; - Número de famílias beneficiárias inseridas no CadÚnico; - Programas e critérios de acesso divulgados; - Famílias incluídas nos serviços do SUAS. - Valores recebidos de repasses estaduais e federais.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



	de distribuição dos benefícios socioassistenciais.	distribuição dos benefícios socioassistenciais; - Obter recursos estaduais e federais para cofinanciamento dos benefícios eventuais.					
Garantir direitos à população em situação de vulnerabilidade social a partir do acesso à geração de trabalho e renda.	- Implantar projetos de geração de emprego e renda, inclusão social e formação técnica para famílias em vulnerabilidade social; - Fomentar a criação de cooperativas e associações; - Criar Programa de Transferência de renda; - Ofertar cursos profissionalizantes; - Promover ações de	- Fornecer apoio e orientação a grupos com objetivos em comum sobre os benefícios de um sistema de cooperativa, as linhas gerais de seu funcionamento e o processo de criação; - Instalar incubadora de cooperativas de trabalho; - Articular parcerias e realizar contratação de serviços de terceiros, para oferta de oficinas, cursos e treinamentos teóricos e práticos conforme interesses e demandas da população.	- Incubadora e cooperativas instaladas; - Usuários da política de assistência Social inseridos no mercado de trabalho; - Aumento da renda dos beneficiários.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



	valorização e geração de renda aos coletores de materiais recicláveis.						
Promover a inserção de jovens no mercado de trabalho.	- Ofertar cursos de qualificação e preparatório para vestibular; - Executar programas de inserção de jovens no mercado de trabalho (jovem aprendiz, cartão futuro, aprendiz legal).	- Contratar serviços de terceiros para execução de oficinas e cursos de qualificação profissional; - Encaminhar jovens para programas de aprendizagem administrados pelo setor público e empresas do setor privado.	- Número de jovens que participaram dos cursos ofertados; - Jovens inseridos no mercado de trabalho.	X	X	X	X
Oportunizar aos adolescentes, jovens e suas famílias um espaço de participação, de	Implantar centro da Infância e Juventude	- Realizar planejamento financeiro-orçamentário para implantação; - Construir ou reformar prédio público; - Contratar equipe através de concurso e estabelecer parcerias com Secretarias que ofertam	Centro da Juventude implantado.			X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



formação e de cidadania.		serviços para a juventude para execução das atividades.					
Fortalecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.	- Estruturar sede para o SCFV ; - Manter e ampliar os grupos do SCFV para crianças, adolescentes e idosos; - Manter e inserir público prioritários como os coletores; - Abrir grupos para gestantes e outras faixas etárias ainda não contempladas. - Garantir recursos físicos, materiais e humano para o SCFV.	- Organizar estrutura apropriada à natureza das atividades ofertadas pelo SCFV; - Constituir unidades (Núcleos) em unidades públicas ou em unidades privadas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público para oferta do SCFV; - Adquirir equipamentos, materiais permanentes e mobiliário; - Constituir equipe técnica de referência para o SCFV em número e características profissionais que possibilitem a qualidade do serviço; - Ofertar transporte para os usuários do SCFV.	- Sede para o SCFV estruturada; - Número de Núcleos para oferta do SCFV; - Público prioritário inserido no serviço; - Número de indivíduos inseridos e participando regularmente no SCFV.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Prevenir situações de violência digital.	Executar ações diretas e de mobilização/divulgação sobre violência digital/cyberbullying com as crianças e adolescentes e suas famílias.	- Realizar oficinas através do SCFV e PAIF e confeccionar materiais de campanha sobre o tema definindo as estratégias de divulgação; - Realizar ações intersetoriais com a Política de Educação.	Número de famílias, crianças e adolescentes que participaram das ações.	X			
Promover o enfrentamento a violências, ao racismo e discriminações e desigualdades dos direitos humanos.	- Desenvolver campanhas socioeducativas sobre proteção social e enfrentamento as discriminações raciais e étnicas, as desigualdades de gênero e temas afins; - Ofertar atividades de cultura da paz, educação em direitos	- Confeccionar materiais de campanha sobre os temas definidos e as estratégias de divulgação; - Capacitar profissionais para executar a técnica Justiça restaurativa; - Criar um ambiente nos grupos do PAIF e SCFV para trabalhar os	- Materiais de divulgação distribuídos; - Quantidade de profissionais capacitados em Justiça Restaurativa. - Temas relacionados trabalhados nos grupos.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



	humanos, comunicação não violenta entre outras.	temas como comunicação não violenta, etc.					
Executar o Programa Nossa Gente Paraná	Acompanhar 80 famílias no Programa (meta pactuada).	- Solicitar capacitações ao Governo do Estado para os comitês municipal e local; - Realizar no mínimo uma reunião mensal do comitê local e uma reunião trimestral do comitê municipal; - Realizar e inserir novos diagnósticos familiares conforme os desligamentos; - Efetuar as inclusões/exclusões das famílias no sistema; - Acompanhar e fazer o registro das ações pactuadas.	Índice de aderência ao programa alcançado.	X	X	X	X
	- Preencher 100% dos questionários referente a pactuação;	- Identificar anualmente os beneficiários do BPC matriculados e não matriculados no sistema					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Operacionalizar o Programa BPC na escola	- Realizar ações intersetoriais das políticas de Assistência Social, educação e saúde; - Promover o acompanhamento às famílias nos serviços socioassistenciais sobretudo no PAIF.	- regular de ensino, realizado pelo Governo Federal; - Identificar as barreiras que impedem ou inibem o acesso e permanência dos beneficiários do BPC na Escola, com base no Questionário de Identificação de Barreiras; - Acompanhar sistematicamente as ações desenvolvidas.	- Número de famílias acompanhadas; - Questionários preenchidos.	X	X	X	X
--	--	--	--	---	---	---	---

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE							
Objetivos	Metas	Ações estratégicas	Indicador da meta	Período			
				2022	2023	2024	2025
	- Acompanhar 100% das famílias de usuários em acolhimento institucional;	- Realizar acompanhamento coletivo (grupos de famílias/indivíduos), incluindo famíli	- Número de famílias de usuários em acolhimento				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Aprimorar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI.	- Ampliar o atendimento de famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa; - Atender autores de violência doméstica/intrafamiliar; - Acompanhar as Famílias do PETI e beneficiárias do auxílio Brasil, em especial daquelas em Situação de Descumprimento de Condicionalidades no SICON; - Acompanhar as famílias do BPC;	as cujo membro esteja em situação de acolhimento; - Realizar capacitações para os servidores do PAEFI; Implantar metodologia especializada para o atendimento aos autores de violência doméstica/intrafamiliar contra crianças e adolescentes; - Estabelecer parcerias com unidades públicas ou unidades privadas sem fins lucrativos para atendimento/acompanhamento dos autores de violência doméstica contra a mulher; - Fazer parcerias para atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto - LA e PSC.	institucional acompanhadas; - Alimentação periódica do SICON com registro do acompanhamento familiar efetivado; Número de famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa atendidas; - Número de famílias beneficiárias do BPC atendidas.	X	X	X	X
--	--	---	--	---	---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



	quando em situação de risco pessoal e social.						
Qualificar o atendimento às situações identificadas e prevenção de novas ocorrências ou agravamentos.	- Garantir recursos físicos, materiais e humano para os serviços ofertados no CREAS; - Ofertar atendimento jurídico no CREAS; - Ofertar capacitação contínua das equipes da proteção social média; - Assegurar equipe própria para o desempenho das ações tendo como referência os parâmetros da NOB-RH/SUAS.	- Contratar profissional Advogado para o CREAS; - Realizar estudo e avaliação, da necessidade de ampliação da capacidade instalada de atendimento e redimensionamento da equipe do CREAS, ou ainda implementação de nova unidade, considerando demandas e realidade local; - Previsão a infraestrutura necessária no caso do redimensionamento da equipe ou instalação de nova unidade;	- Equipe técnica do CREAS composta conforme padrões estabelecidos pela NOB/RH; - Capacidade de atendimento conforme demanda local.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



	- Ampliar a capacidade de atendimento conforme verificada a necessidade ou avaliar implantação de nova unidade.	- Manter a equipe técnica mínima própria para os serviços ofertados pelo CREAS.					
Aprimorar a execução do Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE em Meio	- Implantar programa municipal para execução da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA); - Realizar trabalho social com as famílias com adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto, integrado e articulado com o PAEFI e PAEFI;	- Estabelecer técnico de referência para a execução da MSE de LA; - Realizar acompanhamento social a adolescente durante o cumprimento da medida, bem como sua inserção em outros serviços e programas e projetos socioassistenciais e de outras políticas públicas setoriais; - Realizar o encaminhamento ao SCFV a partir do dialogado com o	- Número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto atendidas; - Número de adolescentes participando regularmente do SCFV.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Aberto ofertado no CREAS.	- Priorizar a inserção dos adolescentes nos grupos do SCFV; - Ampliar a quantia de entidades parceiras adequadas ao cumprimento das atividades comunitárias vinculadas à medida (PSC).	adolescente e sua família na elaboração do PIA; - Ofertar oficinas aos adolescentes em cumprimento de MSE; - Preparar as entidades parceiras no cumprimento das medidas para receber o adolescente.	- Número de famílias inseridas no trabalho social. - Número de instituições parceiras para cumprimento das medidas.				
Fortalecer o Atendimento Socioeducativo.	Formular, instituir, coordenar e manter Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE.	- Realizar correções e atualizações no Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo; - Realizar monitoramento e avaliação do plano através da comissão intersetorial constituída. - Inscrever de serviços e programas de atendimento nos Conselhos Municipais de Direitos	- Plano corrigido; - SIMASE instituído; - Serviços e programas inscritos no CMDCA. - Comissão atuante.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



		da Criança e do Adolescente – CMDCA.					
Ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços da Assistência Social.	- Executar o Serviço Especializado em Abordagem Social no CREAS ou unidade específica referenciada ao CREAS; - Estruturar Casa de Apoio para a população em situação de rua. - Fortalecer o trabalho intersectorial de atendimento à população em situação de rua.	- Atender a demanda apresentada a partir de roteiro pré-estabelecido; - Adquirir equipamentos e materiais permanentes; - Garantir veículo exclusivo para a casa de apoio e serviço de abordagem; - Ampliar equipe técnica dos serviços e capacitar a equipe; - Implementar atividades socioeducativas para os usuários dos serviços especializados (CREAS, Abordagem, Casa de Apoio); - Estabelecer parcerias com as demais políticas setoriais.	- Número de atendimentos efetivados. - Casa de Apoio estruturada.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Propiciar a inclusão social e produtiva da população em situação de rua e catadores de materiais recicláveis.	- Efetivar o Programa Municipal de Abordagem e Inserção Assistencial P. R.A.I.A	- Estruturar o programa com equipe própria e recursos físicos necessários; - Garantir Equipamento de Proteção Individual - EPI, para realização das tarefas; - Garantir alimentação e transporte, quando for o caso; - Garantir seguro contra acidente de trabalho; - Garantir prioridade no atendimento da rede de serviço público, especialmente relacionado à saúde e educação; - Ofertar qualificação profissional, com atividades práticas e participação em cursos de alfabetização, ensino fundamental, médio; - Realizar acompanhamento	- Número de usuários no programa; - Programa em funcionamento com estrutura adequada.	X	X	X	X
---	---	---	--	---	---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



		quinzenal elaborando plano de acompanhamento individual. - Avaliar adequações na lei.					
Promover atendimento especializado a pessoas idosa e/ou com deficiência em situação de dependência e apoio às suas famílias.	- Construir Centro Dia do Idoso ou ofertar o serviço em entidade conveniada; - Ofertar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias no CREAS ou em unidade específica referenciada ao CREAS (podendo ser na casa de apoio).	- Realizar estudo de viabilidade da obra e buscar captação de recurso para a construção do Centro dia do Idoso; - Avaliar a realização de convênio para execução do serviço e realizar os trâmites legais e administrativos; - Contratar os profissionais necessários para a execução do acompanhamento diário. - Realizar os encaminhamentos e intersetorialidade com demais serviços da assistência social e outras políticas pública, principalmente de saúde.	- Centro dia do Idoso implantado. - Número de indivíduos e suas famílias inseridos no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.		X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Aprimorar o atendimento às mulheres vítimas proporcionando a superação de situação de violência.	Implantar centro de atendimento às mulheres vítimas de violência.	- Criar espaço/centro de referência para mulheres vítimas de violência com a oferta de acolhimento/atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico; - Estruturar local com recursos próprios e garantir equipe mínima necessária para execução das atividades ou efetivar a oferta do serviço a partir de parcerias e/ou convênio com entidades privadas sem fins lucrativos. - Adquirir equipamentos e materiais permanentes.	- Centro implantado; - Número de mulheres atendidas e acompanhadas. - Número de mulheres que superaram a situação de violência.			X	X	X
	Atender 24 famílias com crianças e	- Fornecer o benefício eventual de vulnerabilidade na modalidade de cesta básica; - Realizar articulação com a rede						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Restabelecer de forma imediata as seguranças sociais às famílias de crianças e adolescentes ameaçados de morte.	adolescentes ameaçados de morte com a oferta de benefício eventual de vulnerabilidade temporária com recursos do FIA (Deliberação nº 018/2021 – CEDCA/PR)	socioassistencial possibilitando o encaminhamento, orientação e acompanhamento dos beneficiários dos benefícios eventuais. - Realizar as prestações de contas periódicas no SIFF – Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo.	100% da meta de famílias atendidas.	X	X		
---	---	--	-------------------------------------	---	---	--	--

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
Objetivos	Metas	Ações estratégicas	Indicador da meta	Período			
				2022	2023	2024	2025
Proporcionar apoio afetivo e material às crianças e adolescentes que	Executar o Programa de Apadrinhamento de	- Inserir as crianças e adolescentes no programa após avaliação da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



se encontram acolhidos sob medida de proteção ou em situação de risco pessoal e social.	Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento.	- Cadastrar os pretendentes ao apadrinhamento; - Ofertar curso de no máximo 20 horas para os padrinhos; - Garantir todas as providências operacionais e administrativas para o desenvolvimento do Programa.	Número de padrinhos inscritos.	X	X	X	X
Aprimorar o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.	- Reformar e ampliar a casa de passagem; - Fortalecer o sistema de garantia de direitos de crianças acolhidas; - Promover garantia de esportes, cultura e lazer para as crianças acolhidas e inclusão nos programas de proteção social básica.	- Promover autonomia dos adolescentes em acolhimento institucional em articulação com os programas de acesso ao trabalho, à segurança de renda, à proteção social e à emancipação; - Fortalecer o atendimento às crianças e adolescentes em acolhimento institucional, junto aos CREAS, com acompanhamento sistêmico; - Incluir as crianças e adolescentes em atividades proporcionadas pela	- Casa de passagem reformada; - Número de crianças e adolescentes em acolhimento institucional incluídas e participando das atividades ofertadas.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



	- Garantir equipe técnica de referência para atendimento direto e para atendimento psicossocial conforme NOB/RH, de preferência concursados.	Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer e Juventude; - Contratar serviços de terceiros para oficinas na casa de passagem; - Priorizar a inserção nos grupos do SCFV.	- Equipe técnica composta conforme NOB/RH.				
	Implantar Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.	- Elaborar projeto político pedagógico; - Elaborar plano de mobilização, seleção e preparação das famílias candidatas ao acolhimento; - Definir espaço e infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades inerentes ao trabalho; - Compor equipe técnica (formada, ao mínimo, por coordenador, assistente social e psicólogo) e	Serviço implantado.		X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Garantir o direito à convivência familiar e comunitária às crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que tiveram seus direitos violados ou ameaçados.		realizar a formação inicial sobre o serviço; - Realizar o acompanhamento das famílias.					
Garantir residência temporária ou permanente com diferentes graus de dependência, à idosos que se	Estruturar e implantar Instituição de Longa Permanência - ILP	Realizar os procedimentos para celebração de convênio com entidade de natureza privada de caráter filantrópico.	ILPI implantada.			X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.							
Ofertar acolhimento provisório para mulheres em situação de violência doméstica.	Estruturar casa de passagem para mulheres vítimas de violência doméstica.	- Estruturar, reformar prédio público; - Assegurar equipe técnica de referência para atendimento psicossocial; - Garantir recursos físicos e materiais; - No caso de parceria com entidade com entidade de natureza privada de caráter filantrópico, realizar os procedimentos para celebração de convênio.		X	X	X	X
		- Coordenar e providenciar as ações de socorro e assistência às famílias e indivíduos;					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Ofertar apoio a população atingida por situações de emergência e calamidade pública visando a redução de vulnerabilidades e riscos sociais.	Identificar as famílias e indivíduos afetados por situações de Calamidade Pública e Emergências e prover as necessidades detectadas.	- Criar alojamentos provisórios, quando necessário; - Definir estratégias e mobilizar as equipes técnicas da Assistência Social para atendimento à população afetada; - Realizar busca ativa de famílias e indivíduos para inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais; - Trabalhar em articulação entre as diversas políticas, esferas da sociedade e Defesa Civil; - Acessar o cofinanciamento federal para o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.	- Número de famílias identificadas e atendidas em situações de calamidade pública e emergências.	X	X	X	X
Restabelecer de forma imediata as seguranças sociais	Atender 12 crianças/adolescentes	Executar com despesas de custeio para a Casa de Passagem, os recursos do repasse do Fundo					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



às famílias de crianças e adolescentes ameaçados de morte.	no serviço de acolhimento institucional – Casa de Passagem.	Estadual para a Infância e Adolescência - FIA do Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte. (Deliberação CEDCA/PR nº 018/2021).	100% da meta de crianças/adolescentes atendidos. Recurso executado integralmente.	X	X		
Garantir e promover direitos fundamentais das crianças e adolescentes em acolhimento institucional.	Realizar melhorias e adequações no serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – Casa de Passagem.	Executar os recursos do repasse do FIA “Ações para crianças e adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS-COVID 19” (Deliberação CEDCA/PR nº 043/2021) - com despesas de custeio e capital, podendo ser adquirir mobiliários e itens de informática, realizar adaptações às normas sanitárias para enfrentamento do COVID, e adequações de espaços externos.	Recurso executado integralmente.	X	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL							
Objetivos	Metas	Ações estratégicas	Indicador da meta	Período			
				2022	2023	2024	2025
	Executar ações de mobilização e prevenção contra o trabalho infantil e exploração sexual	- Realizar ações diretas com as famílias e de mobilização/conscientização sobre erradicação do trabalho infantil e promoção dos direitos das crianças e adolescentes; - Capacitação/Formação com os atores da rede do Sistema de Garantia de Direitos – SGD		X			
Efetivar o Programa de Erradicação do trabalho Infantil (PETI)	Elaborar Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil	Nomear Comissão Intersetorial para avaliação e monitoramento do plano.	Plano elaborado e publicado.	X	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Ofertar trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho.	Realizar ações de enfrentamento ao trabalho infantil na Proteção Social Especial.	- Encaminhar as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil para o SCFV referenciado ao CRAS mais próximo a residência da família; - Encaminhar adolescentes a partir dos 14 anos para os programas de aprendizagem; - Encaminhar adolescentes de 16 a 18 anos para o mercado de trabalho de forma segura conforme legislação; - Realizar busca ativa de crianças e adolescentes em situação de trabalho pelo Serviço Especializado de Abordagem Social. - Incluir no PAEFI; - Encaminhar para inclusão no Cadastro Único; - Encaminhar para serviços, programas e projetos de outras		X	X	X	X
--	---	--	--	---	---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



		políticas setoriais conforme necessidade.					
Ofertar trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho.	Realizar ações de enfrentamento ao trabalho infantil na Proteção Social Básica.	- Realizar campanhas de prevenção e mapeamento de vulnerabilidades nos territórios; - Encaminhar e inserir as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no SCFV; - Encaminhar adolescentes a partir dos 14 anos para programas de aprendizagem; - Encaminhar adolescentes de 16 a 18 anos para o mercado de trabalho de forma segura, conforme legislação; - Incluir as famílias em programas de inclusão produtiva; - Incluir as famílias no PAIF; - Incluir no Cadastro Único; - Fazer marcação no Censo SUAS e		X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



		demais sistemas de informação do SUAS.					
--	--	--	--	--	--	--	--

CONTROLE SOCIAL							
Objetivos	Metas	Ações estratégicas	Indicador da meta	Período			
				2022	2023	2024	2025
Fortalecer as instâncias de controle social e participação social.	Ampliar a participação dos usuários nas conferências e nos conselhos; Garantir que os conselhos funcionem tal como previsto na lei.	Fomentar a participação dos usuários através de atividades dos conselhos nas ações e programas itinerantes nas comunidades; Mobilizar indivíduos para participar da sociedade civil organizada e de fóruns de debate; Promover e sistematizar discussões com a sociedade civil a respeito da política pública de Assistência Social, através de audiências públicas; Divulgar os atos dos Conselhos de modo a dar ampla publicidade e conhecimento à sociedade em geral.	Número de participantes das conferências, e nos conselhos; Número de audiências públicas e fóruns realizadas anualmente; 100% dos atos e resultados das discussões publicados.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Prover a estrutura necessária ao funcionamento dos conselhos.	Fornecer apoio técnico e operacional aos conselhos e conferências municipais; Implantar casa dos conselhos.	Adequar/atualizar as legislações dos conselhos vinculados a SMAS; Realizar capacitações aos conselheiros. Garantir a destinação de 3% dos recursos do IGD SUAS e IGD PBF ao CMAS a partir de um plano de execução elaborado pelo colegiado; Criar sala dos conselhos com espaços para debate com a população; Manter um secretário executivo para os conselhos; Adquirir equipamentos e materiais permanentes.		X	X	X	X
---	--	---	--	---	---	---	---

8. RECURSOS MATERIAIS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Proteção/ Gestão	Recursos materiais	Qtde. disponível	Localização	Área de Abrangência	Qtde. necessária
PSB	CRAS	2	Zona urbana	Territórios I (Canoas) e II (Ipanema)	3
	Centro de Convivência	1	Zona urbana	Municipal	1
	Postos Avançados de Atendimento	4	Zona urbana	Territórios I e II	4
PSE	CREAS	1	Zona urbana	Municipal	2
	Unidade de Acolhimento Institucional	1	Zona urbana	Municipal	1

09. RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Nível de Proteção/ gestão	Local de trabalho	Profissão/ cargo/ função	Carga horária	Quantidade	Servidor temporário	Comissionado	Efetivo
Gestão	Secretaria de Assistência Social	Técnica da Gestão	40h	1			X
		Assistente Administrativo	40h	1			X
		Apoio Administrativo	40h	1		X	
		Auxiliar Administrativo	40h	1			X
PSB	CRAS Canoas	Coordenador/Assistente Social	40h	1			X
		Psicóloga	30h	1			X
		Educador Social	40h	1			X
		Serviços Gerais	40h	3	X		X
		Motorista	40h	1			X
		Cadastrador Social (CadÚnico)	40h	2			X
	CRAS Ipanema	Coordenadora	40h	1			X
		Assistente Social	30h	1	X		
		Psicóloga	30h	1			X
		Educador Social	40h	1			X
		Pedagoga	40h	1			X
		Serviços Gerais	40h	1	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



		Cadastrador Social	40h	1			X
		Motorista	40h	2		X	
	Centro de Convivência do Idoso	Coordenador	20h	1			X
	Posto Avançado de Atendimento Praia de Leste	Assistente Social	20h	1			
		Apoio Administrativo	40h	1			X
		Cadastrador Social	40h	1			X
	Posto Avançado de Atendimento Ipanema	Assistente Social	15h	1			X
	Posto Avançado de Atendimento Shangri-lá	Assistente Social	20h	1	X		
		Cadastrador Social	40h	1			X
		Serviços Gerais	40h	1	X		
	Posto Avançado de Pontal do Sul	Assistente Social	20h	1	X		
		Apoio administrativo	40h	1		X	
		Cadastrador Social	16h	1		X	
PSE	CREAS	Assistente Social	30h	1			X
		Coordenador/ Educador Social	40h	1			
		Pedagogo	20h	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



		Serviços Gerais	40h	2	X		X
		Motorista	40h	1			X
	Serviço de Abordagem Social	Assistente Social	40h	1		X	
		Serviços Gerais	40h	1	X		
		Agente Educativa	40h	1			X
		Motorista	40h	1		X	
	Unidade de Acolhimento – Casa de Passagem	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	1	X		
		Assistente Social	20h	1			X
		Coordenador	40h	1			X
		Cuidador Social	Escala (12/36)	8	X		X

10. ESTIMATIVA DA RECEITA 2022/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Código	Receitas	Previsão			
		2022	2023	2024	2025
1110.00.00.00	Receita Tributária	59.076.260,00	60.002.349,88	67.860.965,00	70.885.468,95
1220.00.00.00	Receita de Contribuições	11.541.900,00	14.050.058,25	15.342.640,81	17.058.479,28
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	857.400,00	854.048,87	895.251,31	1.006.876,58
1600.00.00.00	Receita de Serviços	670.000,00	621.000,00	632.050,00	653.075,00
1700.00.00.00	Transferência Correntes	59.110.620,00	63.653.126,00	68.715.705,03	75.095.855,97
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	490.000,00	568.050,00	675.952,50	748.553,75
2000.00.00.00	Receitas de Capital	8.030.000,00	31.500,00	33.075,00	49.612,50
Total Geral		139.776.180,00	139.780.133,00	154.155.639,65	165.497.922,43
Deduções para o FUNDEB		7.478.025,63	7.478.237,11	8.247.326,72	8.854.138,85
Outras deduções		852.634,70	852.658,81	940.349,40	1.009.537,32
Receita líquida		131.445.519,67	131.449.237,08	144.967.963,53	155.634.246,26

11. FONTES DE FINANCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



REFORMA, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

FONTE	2022	2023	2024	2025
Recursos próprios	50.000,00	X	X	X
Recurso União	X	X	X	X
TOTAL	50.000,00	X	X	X

GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE	2022	2023	2024	2025
Recursos próprios	339.250,50	367.272,59	423.316,77	509.697,67
Recurso União	X	X	X	X
TOTAL	339.250,50	367.272,59	423.316,77	509.697,67

MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS

FONTE	2022	2023	2024	2025
Recursos próprios	5.000,00	5.413,00	6.239,00	7.512,11
Recurso União	X	X	X	X
TOTAL	5.000,00	5.413,00	6.239,00	7.112,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

FONTE	2022	2023	2024	2025
Recursos próprios	385.000,00	416.801,00	480.403,00	578.432,76
Recurso União	X	X	X	X
TOTAL	385.000,00	416.801,00	480.403,00	578.432,76

AÇÕES DE ENFRENT. DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19

FONTE	2022	2023	2024	2025
Recursos próprios	700,00	757,82	873,46	1.051,69
Recurso União	X	X	X	X
TOTAL	700,00	757,82	873,46	1.051,69

GESTÃO DO PROGRAMA DE ABORDAGEM E INCLUSÃO ASSISTENCIAL

FONTE	2022	2023	2024	2025
Recursos próprios	277.517,00	300.439,90	346.285,71	374.888,91
Recurso União	X	X	X	X
TOTAL	277.517,00	300.439,90	346.285,71	374.888,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



EQUIPAMENTO E INFRAESTRUTURA PARA POLÍTICAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

FONTE	2022	2023	2024	2025
Recursos próprios	60.000,00	64.956,00	74.868,00	90.145,36
Recurso União	X	X	X	X
TOTAL	60.000,00	64.956,00	74.868,00	90.145,36

GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

FONTE	2022	2023	2024	2025
Recursos próprios	331.000,00	358.340,60	413.021,80	497.301,93
Recurso União	X	X	X	X
TOTAL	331.000,00	358.340,60	413.021,80	497.301,93

GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

FONTE	2022	2023	2024	2025
Recursos próprios	549.000,00	594.347,40	685.042,20	824.830,09
Recurso União	X	X	X	X
TOTAL	549.000,00	594.347,40	685.042,20	824.830,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGDPBF

FONTE	2022	2023	2024	2025
Recursos próprios	X	X	X	X
Recurso União	35.568,36	35.568,36	35.568,36	35.568,36
TOTAL	35.568,36	35.568,36	35.568,36	35.568,36

*sem projeção de recursos para os demais anos (Recurso Federal)

APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS IGDSUAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
Recursos próprios	X	X	X	X
Recurso União	4.698,00	4.698,00	4.698,00	4.698,00
TOTAL	4.698,00	4.698,00	4.698,00	4.698,00

*sem projeção de recursos para os demais anos (Recurso Federal)

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

FONTE	2022	2023	2024	2025
-------	------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Recursos próprios	X	X	X	X
Recurso União	45.273,37	45.273,37	45.273,37	45.273,37
TOTAL	45.273,37	45.273,37	45.273,37	45.273,37

*sem projeção de recursos para os demais anos (Recurso Federal)

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

FONTE	2022	2023	2024	2025
Recursos próprios	236.500,00	256.034,90	295.104,70	355.322,98
Recurso União	X	X	X	X
TOTAL	236.500,00	256.034,90	295.104,70	355.322,98

APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADÚNICO (3%)

FONTE	2022	2023	2024	2025
Recursos próprios	X	X	X	X
Recurso União	1.067,05	1.067,05	1.067,05	1.067,05
TOTAL	1.067,05	1.067,05	1.067,05	1.067,05

*sem projeção de recursos para os demais anos (Recurso Federal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS (3%)

FONTE	2022	2023	2024	2025
Recursos próprios	X	X	X	X
Recurso União	140,00	140,00	140,00	140,00
TOTAL	140,00	140,00	140,00	140,00

*sem projeção de recursos para os demais anos (Recurso Federal)

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL MAC – FNAS

FONTE	2022	2023	2024	2025
Recursos próprios	X	X	X	X
Recurso União	37.041,30	37.041,30	37.041,30	37.041,30
TOTAL	37.041,30	37.041,30	37.041,30	37.041,30

*sem projeção de recursos para os demais anos (Recurso Federal)

PROGRAMA BPC NA ESCOLA

FONTE	2022	2023	2024	2025
Recursos próprios	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Recurso União	320,00	320,00	320,00	320,00
TOTAL	320,00	320,00	320,00	320,00

*sem projeção de recursos para os demais anos (Recurso Federal)

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO

FONTE	2022	2023	2024	2025
Recursos próprios	20.000,00	X	X	X
Recurso União	X	X	X	X
TOTAL	20.000,00	X	X	X

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

FONTE	2022	2023	2024	2025
Recursos próprios	40.000,00	X	X	X
Recurso União	X	X	X	X
TOTAL	40.000,00	X	X	X

GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ATENDIMENTO AO IDOSO

FONTE	2022	2023	2024	2025
--------------	-------------	-------------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Recursos próprios	71.000,00	76.864,60	88.593,80	106.672,01
Recurso União	X	X	X	X
TOTAL	71.000,00	76.864,60	88.593,80	106.672,01

DELIBERAÇÕES FUNDO A FUNDO DO ESTADO

Deliberação	Descrição	Fundo	Valor do repasse	Valor a executar
CEAS 056/2021	Incentivo Covid 2021	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social	40.000,00	40.000,00
CEAS 012/2018	Incentivo à Pessoa com Deficiência II	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social	240.000,00	12.901,88
CEDCA 18/2021	Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS	FIA – Fundo para a Infância e Adolescência	80.000,00	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CEDCA 89/2019	Incentivo Atenção à Criança e Adolescente	FIA – Fundo para a Infância e Adolescência	40.000,00	32.865,35
CEDCA 24/2021	Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID	FIA – Fundo para a Infância e Adolescência	20.000,00	20.000,00
CEDCA 107/2017	Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares	FIA – Fundo para a Infância e Adolescência	70.000,00	7.922,75
CEDCA 81/2016	Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes	FIA – Fundo para a Infância e Adolescência	80.000,00	71.968,61
CEDCA 51/2016	Incentivo para Programas de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e autores de violência	FIA – Fundo para a Infância e Adolescência	7.272,00	1.670,73
CEDCA 55/2016	Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar	FIA – Fundo para a Infância e Adolescência	75.000,00	1.510,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



CEDCA 54/2016	Programa Liberdade Cidadã	FIA – Fundo para a Infância e Adolescência	21.272,88	13.828,05
CEDCA 62/2016	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	FIA – Fundo para a Infância e Adolescência	47.970,00	22.648,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação constituem-se como ferramentas essenciais na Política de Assistência Social para aprimorar a qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Através dessas ferramentas é possível acompanhar o desenvolvimento e implementação das metas e adequar as ações de forma objetiva conforme as demandas que surgirem.

O monitoramento das ações previstas neste plano, serão realizados anualmente, acompanhadas e avaliadas pelo órgão gestor, equipes técnicas, Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria de Finanças.

12. APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O plano municipal de Assistência Social foi apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social e aprovado em reunião ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2022 de maneira virtual.

13. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS. 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. 2011

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. 2004.

IBGE. Cidades – Pontal do Paraná. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/pontal-do-parana/panorama>.

IPARDES. Cadernos Estatístico Município de Pontal do Paraná. 2022. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83255&btOk=ok>.

PONTAL DO PARANÁ. Nossa Cidade. Disponível em: <http://www.pontaldoparana.pr.gov.br//index.php?sessao=b054603368ncb0&id=1842>.

PONTAL DO PARANÁ. Plano Plurianual – PPA 2022-2025.

PONTAL DO PARANÁ. Propostas da XI Conferência Municipal de Assistência Social, 2021.